

**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA
UFJF**

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Dispõe sobre novo critério para alocação de bolsas entre turmas no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFJF.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária no dia 10 de março de 2020

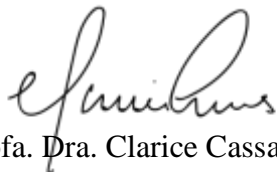
RESOLVE:

Art. 1º – Definir novo critério para alocação das bolsas entre as turmas, assim estabelecido:

I - Serão distribuídas de forma que 50% do total de todas as bolsas disponíveis no Programa permaneça na turma em curso e os demais 50% seja distribuído para a turma ingressante no ano.

Art. 2º – Ficam revogados os critérios anteriores de distribuição de bolsas entre turmas.

Juiz de Fora, 12 de março de 2021



Profa. Dra. Clarice Cassab

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia